



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173519
18/08/2017 10:51
Documento ML - PAR 204/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer À EMENDA DE Nº **84/2017**, DE AUTORIA
DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA
E TURISMO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 166/2017, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando a referida Emenda de nº 84/17, ao PLO de nº 166/17,
verifiquei que a mesma é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 29, inciso, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer favorável
à tramitação da Emenda.
Ibitinga, 17 de agosto de 2.017.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:

TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 18/08/2017 10:49 003519

